

Ministério da Fazenda



Av. Presidente Vargas, 800 - Belém (PA) - Companhia Aberta - Carta Patente: 3.369/00001 - CNPJ: 04.902.979/0001-44

A participação acionária no Capital do Banco está assim distribuída:

	30.06.2015	31.12.2014	30.06.2014
União	96,7%	96,7%	96,9%
Administração Direta	51,0%	51,0%	51,0%
Administração Indireta	45,7%	45,7%	45,9%
Demais	3,3%	3,3%	3,1%
TOTAL	100,0%	100,0%	100,0%

b) Reservas de Reavaliação

As reservas de reavaliação, no valor de R\$24.776 (R\$25.230 em 31.12.2014 e R\$25.707 em 30.06.2014) referem-se às reavaliações de ativos. As realizações de reservas de reavaliação, no período, importaram em R\$454 (R\$944 em 31.12.2014 e R\$467 em 30.06.2014), decorrentes de depreciação, transferidas para conta de lucros ou prejuízos acumulados. Conforme Resolução CMN nº 3.565/2008, o saldo remanescente será mantido até a data de sua efetiva realização.

c) Reservas de Capital e de Lucros

A reserva legal tem por finalidade assegurar a integridade do capital social e somente poderá ser utilizada para compensar prejuízos ou aumentar o capital social. Do lucro líquido apurado no período, 5% são aplicados, antes de qualquer outra destinação, na constituição da reserva legal, que não excederá 20% do capital social.

A reserva estatutária destina-se ao reforço patrimonial para gerir o Fundo Constitucional de Financiamento do Norte – FNO. Do lucro líquido apurado no período, é destinado 80%, do saldo que remanescer, até que alcance 10% do total de recursos aplicados ao referido fundo, limitado ao que determina o art. 199 da Lei nº 6.404/1976.

Em 09.04.2015, foi homologada pelo Bacen a incorporação ao Capital Social de 50% do saldo da Reserva Estatutária existente em 31.12.2013, autorizada pela Assembleia Geral Ordinária, em 09.12.2014, no valor de R\$403.583, sem alteração no número de ações, passando o Capital Social para R\$1.623.252. O guadro abaixo demonstra os saldos das Reservas de Capital e de Lucros:

	30.06.2015	31.12.2014	30.06.2014
Reservas de Capital	2.253	2.253	2.253
Reserva de Lucros	691.051	609.354	946.057
Legal	107.358	102.024	95.713
Estatutária	583.693	507.330	850.344

d) Lucro por Ação

	30.06.2015	31.12.2014	30.06.2014
Lucro líquido atribuível aos acionistas (R\$mil)	106.698	186.319	60.112
Quantidade de ações (em unidades)	2.964.596.762	2.964.596.762	2.964.596.762
Lucro por ação (R\$)	0,03599	0,06285	0,02028

e) Ajustes de Avaliação Patrimonial

São registrados os ganhos ou perdas decorrentes de reavaliação de ativos e passivos, líquidos de efeitos tributários, conforme legislação vigente. Os saldos estão abaixo apresentados:

	30.06.2015	31.12.2014	30.06.2014
Ajustes de avaliação patrimonial	(546.488)	(548.497)	(517.443)

f) Destinação do lucro líquido

A destinação do lucro está demonstrada a seguir, sendo provisionado na forma de dividendos, vinte e cinco por cento do lucro líquido ajustado, atendendo, assim, o que estabelece o art. 64, inciso II do Estatuto Social do Banco.

	30.06.2015	31.12.2014	30.06.2014
Lucro Líquido	106.698	186.319	60.112
Reserva Legal (5% s/lucro líquido)	(5.334)	(9.316)	(3.005)
Saldo após a Reserva Legal	101.364	177.003	57.107
Realização da Reserva de Reavaliação	454	944	467
Base de cálculo para distribuição	101.818	177.947	57.574
Dividendos/JCP	(25.455)	(71.179)	(14.394)
Remuneração IECP	-	(3.019)	-
Reserva Estatutária	76.363	103.749	43.180

15. Imposto de Renda e Contribuição Social a) Provisões constituídas

Neste período, o Banco apurou lucro tributável e base positiva de contribuição social, tendo sido efetuada a correspondente provisão.

A conciliação dos encargos para o cálculo do Imposto de Renda e Contribuição Social, no período, está assim resumida:

	30.06.2015		31.12.2014		30.06.2014	
	IR	CSLL	IR	CSLL	IR	CSLL
Lucro antes da tributação e participações	251.626	251.626	298.351	298.351	123.385	123.385
Participações Estatutárias	-	-	(17.742)	(17.742)	-	-
Juros sobre Capital Próprio	-	-	(71.179)	(71.179)	-	
Instrumentos Elegíveis		-	(3.019)	(3.019)	-	
Lucro antes do IRPJ e CSLL	251.626	251.626	206.411	206.411	123.385	123.385
Adições líquidas caráter permanente	675	770	11.999	12.121	617	617
Adições líquidas caráter temporário	315.913	315.913	241.945	241.945	176.898	176.898
Lucro tributável antes compensações	568.214	568.309	460.355	460.477	300.900	300.900
Alíquotas	15%	15%	15%	15%	15%	15%
Valores devidos pela alíquota normal	85.232	85.246	69.053	69.072	45.135	45.135
Adicional de Imposto de Renda (10%)	56.809	-	46.012	-	30.078	-
Incentivos	(3.710)	-	(3.457)	~	(1.977)	
Valores devidos	138.331	85.246	111.608	69.072	73.236	45.135
Realiz.Res.Reav.e Diferido s/ MTM	1.147	689	(1.831)	(1.099)	(256)	(154)
Valores registrados em resultado antes ativação	139.478	85.935	109.777	67.973	72.980	44.981
Crédito Tributário s/diferenças temporárias	(50.303)	(30.182)	(52.163)	(31.297)	(34.180)	(20.508)
Valores efetivamente registrados no resultado	89.175	55.753	57.614	36.676	38.800	24.473
% da despesa efetiva em relação ao Lucro antes do IRPJ e CSLL	35,4	22,2	27,9	17,8	31,4	19,8

b) Origem dos créditos tributários de imposto de renda e contribuição social diferidos

O Banco registra como Ativo Fiscal Diferido Imposto de Renda e Contribuição Social, exclusivamente sobre diferenças temporárias, principalmente, provenientes das despesas de provisões não dedutíveis, conforme art. 13, inciso I, da Lei nº 9.249/1995. Esses créditos serão realizados quando da utilização e/ou reversão das respectivas provisões sobre as quais foram constituídos.

No presente período, houve ativação do crédito tributário sobre as atualizações da obrigação do Banco relativamente aos planos de benefícios saldados, de forma proporcional ao valor ativado por ocasião da implantação dos contratos firmados entre o Banco e a Capaf.

Foram considerados como baixas/realização todos os pagamentos efetuados para os referidos planos.

Houve ainda ativação e baixa de crédito tributário sobre os resultados abrangentes, conforme determinado pela Deliberação CVM nº 695/2012, de acordo com a movimentação ocorrida nos ajustes da obrigação do Banco junto aos Planos de Benefício pós-emprego.

Para avaliação e utilização dos referidos créditos, são adotados os critérios estabelecidos pelas Resoluções CMN nºs 3.059/2002 e 3.355/2006, pela Circular Bacen nº 3.171/2002 e Instrução CVM nº 371/2002.

Na forma definida no estudo técnico, o Banco mantém a ativação de seus créditos tributários com probabilidade de realização no prazo máximo de 10 (dez) anos.

c) Movimentação dos créditos tributários de imposto de renda e contribuição social diferidos

As provisões que serviram de base e os respectivos créditos tributários, com reflexo no resultado e no Patrimônio Líquido, apresentaram a seguinte movimentação durante o semestre findo em 30 de junho de 2015:

	31.12.2014	Constituição	Realização	30.06.2015
Imposto de Renda				
Provisão para Risco de Crédito	1.152.059	161.672	(42.407)	1.271.324
Auxílio pós-emprego – Del 695	442.390	34.818	(39.291)	437.917
Planos Saldados	479.247	45.595	(32.567)	492.275
TCR - Prov. Ativos Atuariais	169.617	2.827	(350)	172.094
Outras Provisões	244.944	84.401	(22.345)	307.000
Base de Cálculo	2.488.257	329.313	(136.960)	2.680.610
Imposto de Renda Diferido (25%)	622.064	82.328	(34.240)	670.152
Contribuição Social				
Provisão para Risco de Crédito	1.152.059	161.672	(42.407)	1.271.324
Auxílio pós-emprego - Del 695	442.390	34.818	(39.291)	437.917
Planos Saldados	479.247	45.595	(32.567)	492.275
TCR - Prov. Ativos Atuariais	169.617	2.827	(350)	172.094
Outras Provisões	237.911	84.401	(22.345)	299.967
Base de Cálculo	2.481.224	329.313	(136.960)	2.673.577
Contribuição Social Diferida (15%)	372.184	49.397	(20.544)	401.037
TOTAL DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO	994.248	131.725	(54.784)	1.071.189